

RESOLUÇÃO Nº 1929/2020 – CONSELHO NACIONAL DO SESCOOP

Dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária da Unidade Nacional do SESCOOP, e aprovação da consolidação da proposta orçamentária global do SESCOOP para o ano de 2021.

O Presidente do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, no uso da competência conferida pelo art. 23, inciso III, de seu Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 1835/2019, considerando ainda os termos da Resolução n.º 1.607/2017, torna público que o Conselho Nacional do SESCOOP, em sua 123ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2020, aprovou a proposta orçamentária da Unidade Nacional do SESCOOP e a consolidação da proposta orçamentária global do SESCOOP para o ano de 2021, conforme previsão contida nos incisos V e VI, respectivamente, do art. 14 do Regimento Interno, nos termos relacionados a seguir:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta orçamentária da Unidade Nacional do SESCOOP para o ano de 2021 no valor de R\$ 101.750.000,00 (cento e um milhões setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º – Para a consolidação da proposta orçamentária das Unidades Estaduais do SESCOOP, para o exercício de 2021, registra-se que, além do valor aprovado no art. 1º, foram aprovados pelos respectivos Conselhos Administrativos Estaduais, os seguintes valores individualizados:

I - SESCOOP/AC - R\$ 1.795.823,00 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais)

II - SESCOOP/AL - R\$ 3.370.000,00 (três milhões, trezentos e setenta mil reais)

III - SESCOOP/AM - R\$ 2.661.511,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e onze reais)

IV - SESCOOP/AP - R\$ 1.760.133,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil, cento e trinta e três reais)

V - SESCOOP/BA - R\$ 18.103.266,02 (dezoito milhões, cento e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos)

VI - SESCOOP/CE - R\$ 12.515.865,00 (doze milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

VII - SESCOOP/DF - R\$ 5.678.906,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e seis reais)

VIII - SESCOOP/ES - R\$ 8.698.108,00 (oito milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e oito reais)

IX - SESCOOP/GO - R\$ 19.271.920,00 (dezenove milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e vinte reais)

X - SESCOOP/MA - R\$ 2.202.212,00 (dois milhões, duzentos e dois mil, duzentos e doze reais)

XI - SESCOOP/MG - R\$ 44.077.160,47 (quarenta e quatro milhões, setenta e sete mil, cento e sessenta reais e quarenta e sete centavos)

XII - SESCOOP/MS - R\$ 10.303.629,00 (dez milhões, trezentos e três mil, seiscentos e vinte e nove reais)

XIII - SESCOOP/MT - R\$ 13.268.692,00 (treze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais)

XIV - SESCOOP/PA - R\$ 4.848.149,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais)

XV - SESCOOP/PB - R\$ 6.015.380,00 (seis milhões, quinze mil, trezentos e oitenta reais)

XVI - SESCOOP/PE - R\$ 6.996.697,00 (seis milhões, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais)

XVII - SESCOOP/PI - R\$ 1.728.994,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais)

XVIII - SESCOOP/PR - R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões reais)

XIX - SESCOOP/RJ - R\$ 14.731.323,00 (quatorze milhões, setecentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e três reais)

XX - SESCOOP/RN - R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

XXI - SESCOOP/RO - R\$ 4.340.038,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil e trinta e oito reais)

XXII - SESCOOP/RR - R\$ 1.548.689,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais)

XXIII - SESCOOP/RS - R\$ 58.041.004,00 (cinquenta e oito milhões, quarenta e um mil e quatro reais)

XXIV - SESCOOP/SC - R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)

XXV - SESCOOP/SE - R\$ 3.155.304,70 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e setenta centavos)

XXVI - SESCOOP/SP - R\$ 54.349.556,00 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)

XXVII - SESCOOP/TO - R\$ 3.293.346,00 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e seis reais)

Art. 3º - Considerando o disposto nos artigos 1º e 2º desta Resolução, fica aprovada a consolidação da proposta orçamentária das Unidades Estaduais e da Unidade Nacional do SESCOOP, para o exercício de 2021, no valor global de **R\$ 504.505.706,19 (quinhentos e quatro milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e seis reais e dezenove centavos)**.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 23 de novembro de 2020.

MÁRCIO LOPES DE FREITAS
Presidente

"O presente documento foi analisado pela **ASJUR** e guarda regularidade em seus aspectos jurídicos"

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4552-C697-ACC0-926D> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4552-C697-ACC0-926D



Hash do Documento

1AD0671822E68DA4E6339A0DECA54EFA4DCBC52C1E2598F8EC021B4E861EEBE6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2020 é(são) :

☒ Márcio Lopes de Freitas (Signatário) - 046.067.008-58 em 24/11/2020 15:05 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: marcio.freitas@ocb.coop.br

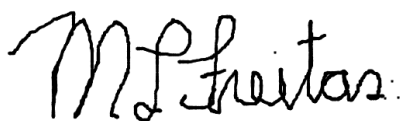
Evidências

Client Timestamp Tue Nov 24 2020 15:05:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -15.805594600000001 Longitude: -47.8724233 Accuracy: 12949

IP 187.72.202.200

Assinatura:



Hash Evidências:

F5D64B178387F9358CD54D5F86B45450723274C8A169C1BE51E0709B6FCF4A6D

☒ Aldo Francisco Guedes Leite (Parte) - 887.982.081-87 em 23/11/2020 17:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

